Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Defensor Dativo para o Processo Ético-Profissional n° 2272/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 alíneas "a", "i"e "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, em conjunto com o estabelecido no parágrafo 5° do art. 22 da Resolução 875/2007, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO:

Art. 1º Designar como Defensor Dativo o Médico Veterinário Juliano Veiga de Oliveira, CRMV-DF nº 1367, para representar o médico veterinário denunciado no Processo Ético-Profissional n° 2272/2019.

Parágrafo único. O defensor dativo está obrigado a prestar seu patrocínio ao denunciado em todas as fases, não podendo abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do Presidente do CRMV-DF.

Art. 2° Fica estabelecido o valor remuneratório de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para o patrono.

Art. 3° Cumpra-se, dando ciência ao interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1308

Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF nº 0240/Z